



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 089/2017

Parecer nº. 101/2017

Relator: Vereador Junior Freiberger

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

“Condiciona a concessão de Alvará de Licença e de Localização e Alvará Sanitário à regularidade do imóvel de lotação e dá outras providências.”

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo embora se encontre em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal, com a aprovação do Novo Código Tributário e do Novo Código de Obras, encontra-se esta matéria vencida. Desta forma, opino pelo arquivamento do referido projeto.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **18 de dezembro de 2017**, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pelo arquivamento do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Junior Freiberger, Joseane Hahn, Rafael Auler.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2017.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

**A FAVOR: Joseane Hahn
Rafael Auler**